INDICAÇÃO Nº 404/ 2008

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, reiterando a indicação nº 109/07, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, a implantação de unidade do **Projeto Nossa Casa** no Bairro Âncora, Rio das Ostras, RJ.

JUSTIFICATIVA

Sendo a educação um dos direitos sociais previstos na Carta Magna e considerando a importância da inclusão digital nos dias atuais, temas observados constantemente pelo Poder Público do Município de Rio das Ostras, vem o nobre *edil* indicar a implantação de unidade do Projeto Nossa Casa no Bairro Âncora.

Trata-se de um centro permanente de inclusão social, em imóvel especificamente construído para esse fim. Em outras palavras, um telecentro de última geração, com acesso gratuito à internet, que abriga ainda um auditório para palestras e cursos.

No Bairro Âncora está concentrado um grande número de pessoas carentes, vítimas de diferenças sociais e econômicas, principal alvo do Projeto em questão, que visa extinguir estas barreiras por meio de uma capacitação tecnológica.

Sala das Sessões, 17 de junho de 2008.

Alcemir Jóia
Vereador autor

mvb